

DECRETO Nº 3809 DE 31 DE MAIO DE 2010

“ALTERA O DECRETO N. 3788/10, QUE FIXA OS ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE ÔNIBUS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e II, do art. 2º, do Decreto n.3.788/2.010 passam a vigorar com o seguinte itinerário obrigatório:

Art. 2º -

I- Origem Rodovia Pedro Luiz Cerize Filho:

- Rodovia Pedro Luiz Cerize;
- Rua Geraldo Borges Campos;
- Avenida Brasil;
- Avenida Alferes Manoel C. do Nascimento;
- Avenida Oliveira Rezende;
- Avenida Dr. Delfim Moreira
- Avenida Wenceslau Braz;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni,
- Terminal Rodoviário.

II – Destino Rodovia Pedro Luiz Cerize:

- Terminal Rodoviário;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni;
- Avenida Wenceslau Braz;
- Avenida Dr. Delfim Moreira;
- Avenida Oliveira Rezende;
- Avenida Brasil;
- Rua Desembargador Jorge Fontana,
- Rua Alberto Araújo;
- Rodovia Pedro Luiz Cerize.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal